

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

Diretor-Superintendente: Wandycck Freitas

ANO LXXXV

SÃO PAULO — QUARTA-FEIRA, 29 DE OUTUBRO DE 1975

NÚMERO 208

ATOS LEGISLATIVOS

LEI N.º 727, DE 28 DE OUTUBRO DE 1975

Dá a denominação de «Dr. Abel Sader», ao Centro de Saúde de Taiúva

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Fago saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se «Dr. Abel Sader» o Centro de Saúde de Taiúva.

Artigo 2.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 28 de outubro de 1975.

PAULO EGYDIO MARTINS

Walter Sidney Pereira Leser, Secretário da Saúde

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 28 de outubro de 1975
Nelson Petersen da Costa, Diretor Administrativo — Subst.º

Lei n.º 718, DE 24 DE OUTUBRO DE 1975

Dá a denominação de Escola Estadual de 1.º Grau «Prof. Disney Antonio Monsani» ao Grupo de Palmeira D'Oeste

Retificação

Na Ementa

Onde se lê:

«Da a denominação ... «Prof. Disney Antonio Monsani» ao ...»

Leia-se:

«Da a denominação ... »Prof. Disney Antonio Monzani» ao ...»

Onde se lê:

«Publicado na ... Nelson Peterson da Costa ...»

Leia-se:

«Publicado na ... Nelson Petersen da Costa ...»

LEI N.º 719, DE 24 DE OUTUBRO DE 1975

Estabelece exigências para os postos de abastecimento, lavagem e lubrificação de veículos automotores obterem autorização de acesso às rodovias estaduais

Retificação

Onde se lê:

«Publicada na ... Nelson Peterson da Costa ...»

Leia-se:

«Publicada na ... Nelson Petersen da Costa ...»

Lei N.º 724, DE 24 DE OUTUBRO DE 1975

Declara de utilidade pública a Legião «Armando Veloso» de Redentores de Almas, de Campinas

Retificação

Onde se lê:

«Artigo 1.º — E declara de ...»

Leia-se:

«Artigo 1.º — E declarado de ...»

LEI N.º 726, DE 24 DE OUTUBRO DE 1975

Autoriza o Poder Executivo a contrair empréstimo externo no valor de até US\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de dólares e dá outras providências)

Retificação

Na Ementa

Onde se lê:

«Autoriza o Poder ... (trezentos milhões de dólares e dá ...»

Leia-se:

«Autoriza o Poder ... (trezentos milhões de dólares) e dá ...»

LEI COMPLEMENTAR N.º 123, DE 24 DE OUTUBRO DE 1975

Retifica enquadramentos de cargos incluídos nos anexos do Decreto-lei Complementar n.º 11, de 2 de março de 1970

Retificação

Na Tabela n.º 3, que acompanha a presente lei:

Onde se lê:

«II II Marceneiro PP-III 10 II III Encarregado de Setor (Oficina)

PP-II 16 Edelcy Leonardo»

Leia-se:

«II II Marceneiro ... Edelcy Leonardo»

DIÁRIO DO EXECUTIVO

Governo do Estado

DECRETO N.º 6.916, DE 28 DE OUTUBRO DE 1975

Institui a Carteira de Bolsas de Estudos Reembolsáveis e dá providências correlatas

PAULO EGYDIO MARTINS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Ato Institucional n.º 3, de 2 de abril de 1969 e no artigo 89 da Lei n.º 9.717, de 30 de janeiro de 1967,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica instituída, no Instituto de Previdência do Estado de São Paulo, a Carteira de Bolsas de Estudo Reembolsáveis, que terá por finalidade a concessão de financiamento de bolsas a servidores estaduais.

Artigo 2.º — O financiamento de bolsas destina-se:
I — ao pagamento integral ou parcial das taxas escolares ou à manutenção de alunos em cursos reconhecidos de graduação em escolas superiores oficiais e particulares;
II — à manutenção, no prazo máximo de 12 (doze) meses, de candidatos aos cursos de que trata o inciso anterior.
Artigo 3.º — São condições, para obtenção do financiamento de bolsas de estudos, ser o servidor estadual contribuinte da Pensão Mensal, nos termos da Lei n.º 4.832, de 4 de setembro de 1958 e legislação posterior, e, ainda:
I — na hipótese do inciso I do artigo anterior, estar o servidor, ou seu dependente, matriculado em curso reconhecido de graduação, em escolas superiores oficiais ou particulares;
II — na hipótese do inciso II do artigo anterior, possuir o servidor, ou seu dependente, certificado de conclusão de curso de 2.º grau ou estar cursando a última série do 2.º grau, em curso regular;

NESTA EDIÇÃO

LEI

- Dando a denominação de "Dr. Abel Sader" ao Centro de Saúde de Taiúva Página 1

DECRETOS

- Instituído a Carteira de Bolsas de Estudo Reembolsáveis Página 1
- Instituído a Carteira do Lazer dos Servidores Públicos Página 2
- Reorganizando a Administração Superior e da Sede da Secretaria da Segurança Pública Página 2
- Reorganizando o Departamento Estadual de Polícia Científica Página 6
- Aprovando o Regulamento do Conselho da Polícia Civil Página 7
- Dispondo sobre abertura de crédito suplementar à Secretaria da Segurança Pública Página 7
- Dispondo sobre abertura de crédito suplementar na Caixa Beneficente de Polícia Militar do Estado Página 9

CONCURSOS

- Servidores para a Faculdade de Farmácia e Odontologia de Araraquara — Resultado Página 49
- Auxiliar de ensino para a Faculdade de Medicina Veterinária e Agronomia de Jaboticabal — Convocação Página 50
- Servidores para a Faculdade de Filosofia de Marília — Convocação Página 50
- Servidores para a Secretaria da Saúde — Inscrições Página 50
- Auxiliar de oficina para o Instituto de Cardiologia — Convocação Página 52
- Servidores para o Departamento Aeroviário — Inscrições Página 53
- Auxiliar de técnico de administração para a SUDELPA — Resultado Página 53
- Servidores para a CECAP — Inscrições Página 54
- Professor assistente para a Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia — Inscrições Página 55
- Servidores para o IPT — Abertura de inscrições Página 55
- Escriturário e estatístico — Convocação para provas pela CODAGE Página 56
- Professor titular para o Departamento de Cirurgia da Faculdade de Medicina — Inscrições Página 56
- Servidores para o HC de Ribeirão Preto — Inscrições Página 56